

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2023

1) Nº do PAD: 16738/2023

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Fernando Celso Torres (Presidente) Desiree Hernandez Mausbach Ricco Mozar de Ramos Solange Maria Vieira Vivian Wolf de Liz	Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGTT.

3) REUNIÕES REALIZADAS

1^a Reunião Data: 30/08/2023

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Sugerir e promover ações que possam tornar os meios de comunicação existentes na instituição (telefone, chat, e-mail) mais eficientes, tanto para os servidores em teletrabalho, quanto para as respectivas chefias;
 2. Divulgar textos na intranet e e-mail, para, posteriormente, serem aperfeiçoadas em formas de capacitação, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

| 2ª Reunião Data: 28/09/2023

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Sugerir e promover ações que possam tornar os meios de comunicação existentes na instituição (telefone, chat, e-mail) mais eficientes.

3^a Reunião Data: 23/11/2023

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Propor a possibilidade de extensão do teletrabalho aos servidores dos cartórios eleitorais, após o ano das eleições municipais de 2024.

4^a Reunião Data: 14/12/2023

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Providenciar modelos de planilhas - relatórios de produtividade;
 2. Aprimoramento da organização da rotina de teletrabalho.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, FERNANDO CELSO TORRES, Presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 404261/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FERNANDO CELSO TORRES <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2023 13:27:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.